

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 463, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de ABRIL de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 154, de 27 de janeiro de 2022; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
ABRIL	01 (sexta-feira)	Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3685/ 99321-7922 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 1º Salão do Júri


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 24 / 03 / 2022
Mylena V. Melo
Folha(s): 503